



sem existir justificativa que afaste suspeita de eventual favorecimento, tudo constante do Processo nº 23067.000025/2017-91, em 25.07.2017

Fortaleza, 28 de julho de 2017.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2017**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão 38/2017. Sagrou-se vencedora a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL, CNPJ: 21.550.873/0001-48, no item 2, com o valor total de R\$ 5.069,90 (cinco mil e sessenta e nove reais e noventa centavos); o item 1 foi cancelado na aceitação. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDECA - 28/07/2017) 153045-15224-2017NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 UASG 150244

Nº Processo: 019883/2016-28.

PREGÃO SISPP Nº 43/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado : SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. -Objeto: Continuação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio as atividades administrativas (operador de mi-

crocomputador, almoxarifados, auxiliares de arquivos, auxiliar de serviço educacional e supervisores de equipe de apoio à gestão) para atender as necessidades do HUWC e MEAC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$4.778.357,64. Fonte: 6153000300 - 2017NE801557 Fonte: 6153000300 - 2017NE800999. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 64/2014. Nº Processo: 23068014846201371. DISPENSA Nº 402/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado : FUCAM - FUNDACAO DE APOIO CASSIANOANTONIO MORAES. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 01/08/2017 a 01/08/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2019. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 74/2013. Nº Processo: 23068003660201396. DISPENSA Nº 221/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada e substituir o ordenador de despesas. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Valor Total: R\$10.349,69. Fonte: 280000001 - 2017NE800862. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 105/2014. Nº Processo: 23068012015201364. PREGÃO SRP Nº 127/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 57135675000165. Contratado : COMERCIAL LENA LTDA - ME -Objeto: Alterar a forma de prestação de serviços previstos no Termo de Referência anexo do Edital, inclusive reduzindo o valor do item 04 do grupo 01 da proposta da empresa de R\$ 299,33 para R\$ 150,00, totalizando R\$ 13.066,38. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$13.066,38. Fonte: 112000000 - 2017NE800150. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 173/2012. Nº Processo: 17512/2012-78. DISPENSA Nº 276/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir Planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Valor Total: R\$72.305,11. Fonte: 280000001 - 2017NE800901. Data de Assinatura: 28/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

EDITAL Nº 56, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, bem como o constante do processo nº 23068.008273/2017-70, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e Lei 12.990, de 09 de junho de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br/concurso2017>. Será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes e pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público - CECCP, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.2 O presente concurso será constituído de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo que para o cargo Médico Veterinário também haverá a aplicação de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO, LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO:

Cargo	Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo*	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros ou Pardos	Pessoa com Deficiência	Jornada de trabalho	Nível
Contador	Vitória/ES	Curso Superior em Ciências Contábeis	01	01	00	00	40 horas	E
Engenheiro/área: Produção	Vitória/ES	Curso Superior na área	02	02	00	00	40 horas	E
Médico/área: Clínico Geral	São Mateus/ES	Curso Superior em Medicina	01	01	00	00	20 horas	E
Médico Veterinário	Alegre/ES	Curso Superior em Medicina Veterinária	01	01	00	00	20 horas	E
Nutricionista/habilitação	Vitória/ES	Curso Superior em Nutrição	01	01	00	00	40 horas	E
Odontólogo	Vitória/ES	Curso Superior em Odontologia com Especialização em Radiologia ou Radiologia Odontológica e Imaginologia, com inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia, inclusive na especialidade.	01	01	00	00	40 horas	E
Publicitário	Vitória/ES	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	01	01	00	00	40 horas	E
Técnico em Contabilidade	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	01	01	00	00	40 horas	D
Técnico em Eletrotécnica	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	01	01	00	00	40 horas	D
Técnico em Enfermagem	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	01	01	00	00	40 horas	D
Técnico em Herbário	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência 12 meses	01	01	00	00	40 horas	D
Técnico em Restauração	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência 12 meses	01	01	00	00	40 horas	D
Assistente em Administração	Vitória/ES	Médio Completo + Experiência 12 meses	10	07	02	01	40 horas	D
Assistente em Administração	Alegre/ES	Médio Completo + Experiência 12 meses	01	01	00	00	40 horas	D
Assistente em Administração	São Mateus/ES	Médio Completo + Experiência 12 meses	01	01	00	00	40 horas	D

* Os cursos indicados no requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC, mas serão exigidos apenas para a investidura no cargo.

2.1 As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência da Ufes, nos locais de trabalho discriminados neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição online:

I - no campus da Ufes no município de Alegre/ES ou no Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, situado no município de São Mateus/ES, onde permanecerão por no mínimo 10 (dez) anos nos termos da Resolução nº 43/2005 (alterada pela Resolução nº 40/2009 CUn/Ufes), visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Ufes (CLÁUSULA DE BARREIRA), salvo aprovação em Processo de Remoção Interna (Resolução nº 44/2012-CUn/Ufes) ou remoções ex officio (Lei nº 8.112/90).

II - nos campi de Vitória/ES.

2.2 Durante a validade do concurso, no interesse da Administração e em casos excepcionais, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente Edital, com sua prévia anuência, poderá ser nomeado em localidade de exercício diferente daquela para qual se inscreveu.

2.3 A jornada de trabalho de cada cargo está especificada no quadro de vagas do Edital e será cumprida no interesse da Administração, em turnos diurnos ou noturnos, segundo necessidade de funcionamento do setor de trabalho, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.4 As vagas definidas no item 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou negros aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DA REMUNERAÇÃO:

Cargos	Vencimento Básico*	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E	R\$ 4.180,66	R\$ 458,00	R\$ 4.638,66
Nível de Classificação D	R\$ 2.446,96	R\$ 458,00	R\$ 2.904,96

* Vencimento Básico a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme Anexo I-C da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 13.325/2016.